



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2023-000008**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA com CNPJ sob nº 34.671.057/0001-34, neste ato representado pelo secretário Sr. Eraclito Gesuino da Paz nomeado pela Decreto nº 002, de 01 de JANEIRO de 2021, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011.2023-000008**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL ELETRICOS COM PONTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, FERRAGENS, MATERIAL DE EPIS E ARTEFATOS DE MADEIRAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.**

Empresa: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP; C.N.P.J. nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à AVENIDA CRISTO REI 339, VILA PAULISTA, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ NOLETTO SOARES, C.P.F. nº 715.024.162-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	CONDUITE PVC 01 1/4X 03 M - Marca.: MCJ	UNIDADE	3,700.00	7,920	29.304,00
00025	CONDUITE PVC 01 1/2 X 03M - Marca.: MCG	UNIDADE	3,700.00	12,840	47.508,00
00026	CONDUITE PVC 01 X 03 M - Marca.: MCG	UNIDADE	3,700.00	7,740	28.638,00
00035	CADEADO 50 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	190.00	30,790	5.850,10
00036	FITA VEDA ROSCA 10M - Marca.: FAME	UNIDADE	500.00	1,360	680,00
00052	RABICHO 3/4 ESGOSTO TANQUE - Marca.: JMG	UNIDADE	200.00	12,740	2.548,00
00062	DJUNTOR BIPOLAR 15 AMP BIFASICO - Marca.: JMG	UNIDADE	65.00	22,930	1.490,45
00070	DJUNTOR BIPOLAR 100 AMP. TRIFASICO - Marca.: JMG	UNIDADE	50.00	79,990	3.999,50
00071	FIO 10MM ANTI CHAMA - Marca.: CORFIL	METRO	20,000.00	4,980	99.600,00
00072	FIO 2,5 MM ANTICHAMA - Marca.: CORFIL	METRO	22,000.00	1,330	29.260,00
00073	FIO 4,0 MM ANTI CHAMA - Marca.: CORFIL	METRO	20,000.00	2,240	44.800,00
00074	FIO 6MM ANTI CHAMA - Marca.: CORFIL	METRO	20,000.00	3,000	60.000,00
00076	TAMPA SEGA 4X4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	300.00	2,570	771,00
00077	TOMADA 2P + T SOBREPOR - Marca.: MECDROME	UNIDADE	230.00	4,390	1.009,70
00080	TOMADA EMBUTIR SIMPLES - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	255.00	4,150	1.058,25
00081	TOMADA PARA COMPUTADOR - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	150.00	5,340	801,00
00082	TOMADA SOBREPOR SIMPLES - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	2,260	226,00
00083	FITA ISOLANTE 10 M AMARELA - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	300.00	2,410	723,00
00084	CABO TRIPLEX 16 MM2 - Marca.: BOREAL	METRO	7,100.00	6,990	49.629,00
00144	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1/2 - Marca.: ORCA	METRO	380.00	2,660	1.010,80
00145	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4 - Marca.: ORCA	METRO	380.00	5,330	2.025,40
00181	Lampada de Led 40 Walts - Marca.: ELGIN	UNIDADE	550.00	15,990	8.794,50
00182	Lampada de Led 50 Walts - Marca.: ELGIN	UNIDADE	580.00	28,360	16.448,80
00183	Lampada de Led 60 Walts - Marca.: ELGIN	UNIDADE	610.00	39,990	24.393,90
00184	REFLETOR LED 70 W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	74.00	48,990	3.625,26

Refletor LED Slim 70W. Em alumínio e vidro, totalmente blindado, ideal para uso em áreas externas. Índice de

PREFEITURA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



	Proteção 65. * Produto RGB com memória integrada. *Acompanha controle modelos RGB Ângulo do Facho:120º Dimensões:165 x 170 x 40mm Eficiência Luminosa:80 lm/W Fluxo Luminoso:4000 lm Garantia:1 ano Peso:0,597 kg Potência:70W Tensão:127V - 0,390 A   220V - 0,225 A Vida Útil:30.000h				
00185	REFLETOR LED 100 W - Marca.: ELGIN UNIDADE	135.00	58,830	7.942,05	
	Refletor LED Slim 100W. Em alumínio e vidro, totalmente blindado, ideal para uso em áreas externas. Índice de Proteção 65. Ângulo do Facho:120º Dimensões:210 x 218 x 42mm Eficiência Luminosa:80 lm/W Fluxo Luminoso:8000 lm Garantia:1 ano Peso:0,991 kg Potência:100W Tensão:100-240V   50/60 Hz Vida Útil:30.000h				
00188	RELE FOTO CELULA - Marca.: MARGIRIUS UNIDADE	60.00	13,790	827,40	
00201	PIMENTÃO ISOLADOR DE PORCELANA - Marca.: GERMER UNIDADE	160.00	5,400	864,00	
00229	REFLETOR LED 200 W - Marca.: ELGIN UNIDADE	50.00	289,990	14.499,50	
	Refletor LED Tech 200W Material: Alumínio e vidro. IP65 Distância Luminosa: 30m ALTO FATOR DE POTÊNCIA Ângulo do Facho:110º Dimensões:378 x 278mm Eficiência Luminosa:80 lm/W Fluxo Luminoso:16000 lm Garantia:1 ano Peso:2,590 kg Potência:200W Tensão:100-240V   50/60 Hz Vida Útil:30.000h				
00259	ABRAÇADEIRA GALV. TIPO 01' 1/4 - Marca.: INCA UNIDADE	100.00	1,290	129,00	
00260	ABRAÇADEIRA GALV. TIPO 01' 1/2 - Marca.: INCA UNIDADE	100.00	1,290	129,00	
00262	ABRAÇADEIRA GALV.TIPO 01' 3/4 - Marca.: INCA UNIDADE	50.00	1,050	52,50	
00316	FITA CREPE 50MM 3M LARGA - Marca.: ORCA UNIDADE	100.00	11,000	1.100,00	
00463	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BV 70 W - Marca.: NCA UNIDADE	500.00	157,000	78.500,00	
	Cor da luz: branco frio (6000k-6500k) Voltagem: bivolt automático (85v - 265v) Fluxo luminoso: 6.000 lúmens Ângulo do feixe de luz: 120º graus Dimensões: 51 (A) x 22 (L)cm Diâmetro interno do encaixe: 5,5 cm Peso: 1500g Certificação: CE Material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó Vida útil: superior a 50.000 horas				
00465	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BV 120 W - Marca.: NCA UNIDADE	400.00	199,990	79.996,00	
	Potência: 120W Cor da luz: branco (6000k-6500k) Voltagem: bivolt automático (85v - 265v) Fluxo luminoso: 12.000 lúmens Ângulo do feixe de luz: 120º Dimensões: 65 (A) x 29 (L)cm Diâmetro de encaixe: 6,5 cm Peso: 2200g Certificação: CE Material: liga de alumínio tratado com pintura eletrostática a pó Vida útil: Superior a 50.000 horas				
00467	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO - Marca.: EXATRON UNIDADE	600.00	6,440	3.864,00	
00470	CONECTOR PERFURANTE 10MM - Marca.: OLIVO UNIDADE	3,000.00	7,800	23.400,00	
			VALOR TOTAL R\$	675.498,11	

Empresa: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME; C.N.P.J. nº 13.649.961/0001-73, estabelecida à AV:LAGO AZUL S/N, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO DE ALMEIDA SILVA, C.P.F. nº 749.076.032-15, R.G. nº 3978517 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TUBO ESGOTO DE 50MM - Marca.: KRONA 06m	UNIDADE	200.00	46,990	9.398,00
00002	PIA DE FIBRA 1,20X50CM - Marca.: VERSATIL	UNIDADE	57.00	65,000	3.705,00
00003	PIA DE FIBRA 1,40 X 50CM - Marca.: VERSATIL	UNIDADE	48.00	80,000	3.840,00
00004	PIA DE FIBRA 1,60 X 50CM - Marca.: VERSATIL	UNIDADE	48.00	180,000	8.640,00
00005	REJUNTE PC 1KG - Marca.: QUARTUZULIT	UNIDADE	1,500.00	4,680	7.020,00
00006	VASO SANITARIO BRANCO - Marca.: LOZARTE	UNIDADE	135.00	140,000	18.900,00
00007	TELHA TIPO PLAN - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	170,000.00	1,460	248.200,00
00008	TELHA PLAN PARA CAPOTE - Marca.: CERAMICA MOTA	UNIDADE	8,200.00	8,100	66.420,00
00009	ENXADA ESTREITA 3 LBS S/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	78.00	21,000	1.638,00
00010	PA BICO S/CABO N2 - Marca.: METISA	UNIDADE	88.00	18,990	1.671,12
00222	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA - Marca.: CENSI	UNIDADE	20.00	105,790	2.115,80
00223	CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO - Marca.: LOZARTE	UNIDADE	20.00	163,990	3.279,80
00226	Tela Galvanizado - 1/2 x 24 x 1,50 x 50m - Marca.: ROLO	ROLO	70.00	256,900	17.983,00

PREFEITURA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00228	BELGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Medidas 1/2 X 24 X 1,50 Comprimento do rolo 50 m Zincagem Camada leve Dimensões da malha 1/2" Altura 1,50 m Diâmetro do fio 24 BWG FACA P/ ROÇADEIRA 2 PONTAS 350MMX20X2 - Marca.: BE LLOTA	UNIDADE	700.00	21,480	15.036,00
00230	REFLETOR LED 150 W - Marca.: BRONZEARTE Refletor LED Tech 150W Material: Alumínio e vidro. IP65 Distância Luminosa: 30m ALTO FATOR DE POTÊNCIA Ângulo do Facho:110º Dimensões:320 x 230mm Eficiência Luminosa:85 lm/W Fluxo Luminoso:12800 lm Garantia:1 ano Peso:1,75 kg Potência:150W Tensão:100-240V   50/60 Hz Vida Útil:30.000h	UNIDADE	50.00	94,490	4.724,50
00241	PROTETOR AURICULAR - Marca.: ALF	UNIDADE	400.00	1,800	720,00
00242	Roda Para Carrinho de Mão Completa 3,35 x 8" - Marca.: LOTUS	UNIDADE	35.00	75,990	2.659,65
00243	Carro de Mão Para Gari com 02 Pneus - Marca.: OI B RAZIL	UNIDADE	50.00	439,800	21.990,00
00244	CORRENTE 22 DENTES FINA - Marca.: OREGON	UNIDADE	20.00	82,670	1.653,40
00246	RASTELOS DE PLÁSTICOS COM CABO - Marca.: FAMASTIL	UNIDADE	850.00	20,500	17.425,00
00247	RASTELO EM FERRO - Marca.: FAMASTIL	UNIDADE	300.00	21,800	6.540,00
00248	RASTELO DE FERRO 22 DENTES, REGULÁVEL COM CABO Bota Botina De Segurança Bico PVC Tamanos diversos - Marca.: GARRA	PAR	250.00	60,300	15.075,00
00249	Capacete de Segurança C/ Carneira Para Construção Civil Cores Diversas - Marca.: PLASTCOOR	UNIDADE	50.00	12,990	649,50
00322	CAVADEIRA ARTICULADA PEQUENA - Marca.: TRAMONTINA Especificação: Comprimento total: 120cm	UNIDADE	10.00	54,490	544,90
00323	ALICATE ARRIBITADOR PARA REBITES DE ALUMINIO ATE 4,0MM - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	5.00	29,990	149,95
00324	ALICATE UNIVERSAL 08 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15.00	20,290	304,35
00325	BROCA DE AÇO RÁDIDO 1/2 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	11,870	237,40
00326	BROCA DE AÇO RÁDIDO 1/4 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	6,990	139,80
00328	BROCA DE AÇO RÁDIDO 3/4 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	18,440	368,80
00330	BROCA DE AÇO RÁDIDO 5/16 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	20.00	4,990	99,80
				VALOR TOTAL R\$	481.128,77

Empresa: GUILHERME COELHO SOUZA; C.N.P.J. n.º 40.710.068/0001-89, estabelecida à AV.LAGO AZUL S/N, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). GUILHERME SOUZA COELHO, C.P.F. n.º 033.587.562-97, R.G. n.º 7579191 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00066	DJUNTOR BIPOLAR 50 AMP. BIFASICO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	65.00	25,620	1.665,30
00067	DJUNTOR BIPOLAR 70 AMP. BIFASICO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	65.00	32,320	2.100,80
00068	DJUNTOR BIPOLAR 50 AMP. TRIFASICO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	65.00	42,990	2.794,35
00069	DJUNTOR BIPOLAR 70 AMP. TRIFASICO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	50.00	47,180	2.359,00
00131	TRINCHA P/ PINTURA 1 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	1,850	185,00
00132	TRINCHA P/ PINTURA 2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	3,130	313,00
00133	TRINCHA P/ PINTURA 4 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	6,950	695,00
00134	TRINCHA P/ PINTURA 3 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	6,950	695,00
00135	FITA CREPE 250X50 - Marca.: NORTON	UNIDADE	300.00	4,910	1.473,00
00136	FITA CREPE 500X50 - Marca.: NORTON	UNIDADE	300.00	9,470	2.841,00
00137	FITA CREPE ESTREITA - Marca.: NORTON	UNIDADE	200.00	3,250	650,00
00139	ESPUMA 23 CM P/ PINTURA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	300.00	11,930	3.579,00
00140	ESPUMA 9 CM PARA PINTURA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	300.00	3,010	903,00
00194	PAPELEIRA PORCELANA P/ BANHEIRO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	40.00	91,370	3.654,80
00195	VASO SANITÁRIO PORCELANA BRANCO ACOPLANDO COM CAIXA DE DESCARGA - Marca.: DECA	UNIDADE	55.00	312,470	17.185,85
00196	VITRÔ DE CORRER C/ GRADE 1,00m X 1,50m - Marca.: MGM	UNIDADE	55.00	397,840	21.881,20
00197	VITRÔ DE CORRER DE ALUMINIO 1,00m X 1,50m - Marca.: MGM	UNIDADE	55.00	448,000	24.640,00
00198	DJUNTOR BIPOLAR 15 AMP. BIFASICO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	30.00	17,960	538,80
00282	BALDE 10LTS PVC P/ PEDREIRO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	20.00	12,990	259,80
00283	BARRA DE FERRO CA 60 1/2MM 12M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	1,500.00	42,200	63.300,00

PREFEITURA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00284	BARRA DE FERRO CA 60 5/8MM 12M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	1,500.00	50,000	75.000,00
00285	FERRO P/ CONSTRUÇÃO CA 50 4.2 MM 12M - Marca.: GERDAU	BARRA	3,000.00	9,270	27.810,00
00286	BARRA DE FERRO CA 60 20MM - 12MT - Marca.: GERDAU	UNIDADE	300.00	90,000	27.000,00
00287	BARRA DE FERRO CA 60 12.5MM - 12MT - Marca.: GERDAU	UNIDADE	300.00	55,950	16.785,00
00288	BARRA DE FERRO CA 60 10MM - 12MT - Marca.: GERDAU	UNIDADE	300.00	34,990	10.497,00
00347	TUBO DE DESPEJO P/ PIA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	20.00	8,400	168,00
00348	TUBO DE ESGOTO 200MM 06M - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	399,990	79.998,00
00409	BUCHA DE APOIO PVC Nº 10 - Marca.: USAF	UNIDADE	200.00	1,160	232,00
00421	FITA ANTIDERRAPANTE 5 MTS PRETA - Marca.: 3M	UNIDADE	20.00	22,340	446,80
00426	PREGOS 22X48 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	400.00	19,990	7.996,00
00428	PREGOS 17X27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	700.00	19,990	13.993,00
00429	PREGOS 18X24 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	700.00	17,990	12.593,00
00430	PREGOS 17X21 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	700.00	17,490	12.243,00
00442	PREGO COM CABEÇA 19/36 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	700.00	12,490	8.743,00
00443	Prego 18 x 27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	700.00	12,490	8.743,00
00444	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	500.00	96,990	48.495,00
00445	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	400.00	83,990	33.596,00
00446	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	19,990	5.997,00
00448	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 50 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	200.00	3,390	678,00
00449	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 60 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	400.00	11,970	4.788,00
00450	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 110 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	64,970	6.497,00
00451	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	4,940	494,00
00452	TÊ PVC SOLDÁVEL 50 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	7,440	744,00
00453	TÊ PVC SOLDÁVEL 60MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	28,190	2.819,00
00454	Tubo PVC Soldável 110mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	563,990	16.919,70
00456	CORRENTE PARA MOTOSERRA 36 DENTES - Marca.: OREGON	UNIDADE	40.00	100,990	4.039,60
00457	CORRENTE PARA MOTOSERRA 42DENTES - Marca.: OREGON	UNIDADE	40.00	119,990	4.799,60
00459	PORCA SEXTAVADA 3/4" - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	2,430	1.215,00
00461	Betoneira 400L 2CV 4 Polos Monofásica com Kit de Segurança - Marca.: CSM	UNIDADE	10.00	6.200,000	62.000,00
00471	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADA SOLDADA 8mm - Marca.: OPER	QUILO	50.00	36,000	1.800,00
00473	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADA SOLDADA 16mm - Marca.: OPER	QUILO	50.00	52,000	2.600,00
VALOR TOTAL R\$					651.443,60

Empresa: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 23.063.700/0001-20, estabelecida à R AYRTON SENNA, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). THAUENY MOURA STIVAL, C.P.F. nº 569.328.042-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00031	CAMARA DE AR P/ PNEU DE CARRINHO DE MÃO - Marca.: LEVORIN	UNIDADE	200.00	20,750	4.150,00
00032	CADEADO 25 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	190.00	10,000	1.900,00
00033	CADEADO 30MM - Marca.: PADO	UNIDADE	190.00	11,790	2.240,10
00034	CADEADO 45 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	190.00	25,790	4.900,10
00142	LÃ 23 CM P/ PINTURA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	300.00	13,470	4.041,00
00150	CERAMICA PARA PISO COR BRANCA - Marca.: CEDASA	METRO	3,000.00	33,930	101.790,00
00171	TORNEIRA DE PLASTICO DE 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	120.00	3,970	476,40
00172	TORNEIRA DE PLASTICO P/ LAVATORIO - Marca.: KRONA	UNIDADE	120.00	10,330	1.239,60
00173	TORNEIRA PLASTICA DE 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	130.00	4,750	617,50
00174	BOMBA POÇO ARTESIANO PALITO MONOFÁSICO 1Cv - Marca.: FRANKLIN	UNIDADE	34.00	639,990	21.759,66
00175	BOMBA POÇO ARTESIANO PALITO MONOFÁSICO 1,50cv - Marca.: FRANKILIN	UNIDADE	33.00	749,970	24.749,01
00176	BOMBA POÇO ARTESIANO PALITO TRIFÁSICO 3cv - Marca.: FRANKILIN	UNIDADE	32.00	1.048,980	33.567,36
00177	BOMBA POÇO ARTESIANO PALITO MONOFÁSICO 3cv - Marca.: FRANKILIN	UNIDADE	34.00	999,990	33.999,66
00180	LÂMPADA LED 30W - Marca.: BRONZEARTE	UNIDADE	740.00	16,440	12.165,60
00191	LUVA DE PVC 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	450.00	1,440	648,00
00192	LUVA DE PVC PR 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	240.00	0,640	153,60
00193	LUVA DE PVC PR 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	250.00	0,890	222,50
00227	Tela Alambrado Galvanizado 2" Fio 12 - Marca.: MOR	METRO	2,000.00	238,490	476.980,00

PREFEITURA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00338	LAN PERFIL ENR 75 X 40 X 15 14 C/6.000 - Marca.: GERDA	UNIDADE	50.00	138,250	6.912,50
00351	U LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 60 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	20.00	13,190	263,80
00352	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 25 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	0,790	79,00
00353	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 25X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	1,390	55,60
00355	LIXA D'ÁGUA - 100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	300.00	1,680	504,00
00356	LIXA D'ÁGUA N° 120 - Marca.: NORTON	UNIDADE	300.00	1,690	507,00
00357	LIXA D'ÁGUA N° 150 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200.00	1,390	278,00
00358	LIXA D'ÁGUA N° 180 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200.00	1,590	318,00
00359	LIXA D'ÁGUA N° 220 - Marca.: NORTON	UNIDADE	400.00	1,590	636,00
00472	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADA SOLDADA 12mm - Marca.: OPER	QUILO	50.00	51,990	2.599,50
				VALOR TOTAL R\$	737.753,49

Empresa: PRAVALUZ COMERCIO LTDA; C.N.P.J. n° 12.046.768/0001-85, estabelecida à TV DOUTOR LAURO SODRE, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). PATRICIA CLAUDIA PINTO, C.P.F. n° 379.211.852-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	32.00	63,310	2.025,92
00012	TUBO DE DESCARGA - Marca.: KRONA	UNIDADE	175.00	12,920	2.261,00
00013	TUBO DESPEJO - Marca.: KRONA P/ PIA	UNIDADE	175.00	12,320	2.156,00
00016	TÊ DE ESGOTO 100 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	11,900	2.380,00
00017	TÊ DE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	2,240	448,00
00018	TÊ DE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	6,230	1.246,00
00019	TÊ PVC PARA ESGOTO 100X 50 - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	16,830	3.366,00
00020	VÁLVULA CROMADA P/ LAVATÓRIO - Marca.: HIGIBAN	UNIDADE	90.00	9,280	835,20
00023	VÁLVULA PARA PIA - Marca.: HIGIBAN	UNIDADE	195.00	12,480	2.433,60
00037	FITA VEDA ROSCA 50M - Marca.: KRONA	UNIDADE	500.00	4,230	2.115,00
00038	LONA PRETA 04 M LARGURA - Marca.: LONAX	METRO	3,700.00	6,550	24.235,00
00051	MIGUELÃO C/ 30 UNIDADES - Marca.: DEL SARTO	UNIDADE	100.00	5,100	510,00
00053	RALO SIMPLES P/ BANHEIRO - Marca.: KRONA	UNIDADE	140.00	5,920	828,80
00054	SIFÃO SANFONADO - Marca.: PLASBOHN	UNIDADE	100.00	4,830	483,00
00055	ASSENTO P/ VASO SANITARIO - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	200.00	18,900	3.780,00
00056	ARGAMASSA 20 KG - Marca.: PLASTIMASSA	PACOTE	1,100.00	15,540	17.094,00
00063	DJUNTOR BIPOLAR 25 AMP. BIFASICO - Marca.: LUKMA	UNIDADE	65.00	31,500	2.047,50
00064	DJUNTOR BIPOLAR 30 AMP. BIFASICO - Marca.: LUKMA	UNIDADE	65.00	31,070	2.019,55
00065	DJUNTOR BIPOLAR 40 AMP. BIFASICO - Marca.: LUKMA	UNIDADE	65.00	25,890	1.682,85
00075	FITA ISOLANTE 10 M - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	550.00	3,340	1.837,00
00078	TOMADA 2P+ T EMBUMTIR - Marca.: WALMA	UNIDADE	230.00	3,190	733,70
00079	TOMADA C/ INTERRUPTOR EMBUTIR - Marca.: WALMA	UNIDADE	165.00	11,350	1.872,75
00085	CABO PP 3X2,5 MM 2 - Marca.: NAMBEL	METRO	11,200.00	7,180	80.416,00
00086	EXTENSÃO DE ENERGIA ELETRICA DE 10A COM TOMADA DE 3 PINOS - Marca.: FORCELINE	UNIDADE	80.00	25,920	2.073,60
00087	PLUG MACHO (TRIPLO)3 PINOS 10A - Marca.: PERLEX	METRO	90.00	3,820	343,80
00088	TOMADA DE SOBREPOR (EXTERNA)TRIPLA (03PINOS) 10A - Marca.: PERLEX	UNIDADE	100.00	9,730	973,00
00089	CABO PP 3X21,5MM2 - Marca.: NAMBEL	METRO	1,000.00	4,860	4.860,00
00090	ADAPTADOR LR PVC SOLDAVEL 01 - Marca.: KRONA	UNIDADE	130.00	2,320	301,60
00092	JOELHO ESGOTO 90 100M - Marca.: KRONA	UNIDADE	110.00	5,740	631,40
00093	JOELHO ESGOTO 90 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	120.00	1,230	147,60
00094	JOELHO ESGOTO 90 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	220.00	2,240	492,80
00095	JOELHO ESGOTO 45 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	220.00	1,230	270,60
00096	JOELHO PVC SOLDAVEL 90 LL 60 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	120.00	24,570	2.948,40
00098	JOELHO PVC SOLDAVEL PR 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	220.00	1,970	433,40
00099	JOELHO PVC SOLDAVEL PR 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	2,490	697,20
00100	JUNÇÃO PVC P/ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	20,000	4.000,00
00101	JUNÇÃO PVC P/ ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	9,420	1.884,00
00102	LIXA P/ MADEIRA N°100 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,300.00	0,700	910,00
00103	LIXA P/ MADEIRA N120 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,100.00	0,700	770,00
00104	LIXA PARA MASSA MADEIRA 80,100,120,180,220 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,200.00	0,700	840,00
00105	PARAFUSO P/ LAVATORIO - Marca.: WURTH	UNIDADE	500.00	1,750	875,00

PREFEITURA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00110	IMPERMEABILIZANTE 3,6L - Marca.: SUPERMASSA	UNIDADE	100.00	74,770	7.477,00
00111	COLA ADESIVA P/ TUBOS 75 GR - Marca.: SILOC	UNIDADE	200.00	4,730	946,00
00112	COLA ADESIVA P/ TUBOS 175 GR - Marca.: SILOC	UNIDADE	500.00	10,400	5.200,00
00114	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600AZUL PROFUNDO - Marca.: VELOZ	LATA	320.00	123,110	39.395,20
00115	TINTA PISO 18 L COR AZUL PACIFICO - Marca.: VELOZ	UNIDADE	320.00	259,880	83.161,60
00116	TINTA PISO 18 L COR BRANCO - Marca.: VELOZ	LATA	230.00	277,210	63.758,30
00118	TINTA PVC ACRILICA 18L COR AZUL PACIFICO - Marca.: VELOZ	LATA	620.00	223,650	138.663,00
00119	TINTA PVC ACRILICA 18L COR AZUL PROFUNDO - Marca.: VELOZ	LATA	320.00	324,530	103.849,60
00120	TINTA PVC ACRILICA 18LCOR BRANCO - Marca.: VELOZ	LATA	640.00	223,650	143.136,00
00138	ROLO ESPUMA 5 CM PARA PINTURA 406/5 - Marca.: WORKER	UNIDADE	310.00	2,810	871,10
00141	LA 15 CM P/ PINTURA - Marca.: WORKER	UNIDADE	300.00	5,880	1.764,00
00143	LÃ 9 CM P/ PINTURA - Marca.: WORKER	UNIDADE	300.00	5,110	1.533,00
00146	MANGUEIRA PRETA PVC 01 - Marca.: NORPLASA	METRO	5,600.00	2,800	15.680,00
00147	MANGUEIRA PRETA PVC 3/4 - Marca.: NORPLASA	METRO	5,600.00	1,610	9.016,00
00158	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	225.00	49,000	11.025,00
00159	FECHADURA DE BANHEIRO - Marca.: ALIANÇA	CAIXA	225.00	39,550	8.898,75
00178	LÂMPADA LED 9 W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	420.00	5,250	2.205,00
00179	LAMPADA LED 20 W - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	420.00	14,810	6.220,20
00186	PLAFON-COR BRANCA - Marca.: ENERLUX	UNIDADE	115.00	3,570	410,55
00187	PLAFON PAINEL POP LED DE EMBUTIR 24W - Marca.: INT	UNIDADE	170.00	43,680	7.425,60
00199	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO 3/4" - Marca.: KRONA	METRO	1,800.00	4,180	7.524,00
00202	ROLDANA 30X30 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	200.00	0,320	64,00
00203	ROLDANA PLASTICA C/PREGO GRANDE - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	200.00	0,390	78,00
00204	REGISTRO DE PRESSÃO PVC 1/2 - Marca.: DURIN	UNIDADE	40.00	16,660	666,40
00208	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	6,850	274,00
00209	TÊ PVC SOLDÁVEL 25 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	1,020	61,20
00210	BUCHA DE REDUÇÃO PR PVC 01 X 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	2,450	147,00
00224	CHUVEIRO FRIO DE 1/2 COM HASTE - Marca.: PLASBOHN	UNIDADE	20.00	5,430	108,60
00251	CAPA PARA CHUVA DE PVC LAMINADO, SEM FORRO - Marca.: WORKER	UNIDADE	80.00	30,100	2.408,00
00258	PICARETA COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	16.00	89,850	1.437,60
00261	ABRAÇADEIRA GALV. TIPO U 02" - Marca.: THELMAR	UNIDADE	50.00	1,540	77,00
00263	ABRAÇADEIRA TIPO U 01" - Marca.: THELMAR	UNIDADE	50.00	1,200	60,00
00264	BARRA ROSCADA 3/8 - Marca.: WORKER	UNIDADE	500.00	9,240	4.620,00
00265	BARRA ROSCADA 1/2 - Marca.: WORKER	UNIDADE	500.00	19,500	9.750,00
00267	BARRA ROSCADA 5/16" - Marca.: WORKER	UNIDADE	400.00	8,540	3.416,00
00268	PORCA SEXTAVADA 5/16" - Marca.: CISER	UNIDADE	800.00	0,180	144,00
00269	PORCA SEXTAVADA 1/2 - Marca.: CISER	UNIDADE	800.00	0,770	616,00
00270	PORCA SEXT 3/8 R. GROSSA - Marca.: CISER	UNIDADE	1,000.00	7,990	7.990,00
00290	FERROLHO CHATO 03 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	50.00	4,870	243,50
00291	BÓIA PVC P/ CAIXA D'ÁGUA - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	20.00	12,680	253,60
00292	BOLSA PARA VASO SPUD - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	4,200	84,00
00293	CAIXA DESCARGA S/ ENGATE - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	20.00	34,270	685,40
00294	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V - Marca.: DURIN	UNIDADE	5.00	48,580	242,90
00295	ENGATE PLÁSTICO 30 CM P/ CAIXA DESCARGA - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	15.00	2,980	44,70
00296	ENGATE PLÁSTICO 40 CM P/ CAIXA DESCARGA - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	15.00	3,360	50,40
00299	PENEIRA DE ARAME GROSSA - Marca.: COLLINS	UNIDADE	10.00	28,240	282,40
00310	pincel para pintura nº 1 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20.00	2,100	42,00
	pincel chato para pintura , pelo natural branco, cabo longo, madeira nº 01				
00311	PINCEL 915 Nº10 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	3,210	96,30
00312	PINCEL 915 Nº12 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	3,830	114,90
00313	PINCEL 915 Nº8 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	3,060	91,80
00314	BROXA REDONDA 75 MM - Marca.: CONDOR	UNIDADE	50.00	8,400	420,00
00315	ESPATULAS DE AÇO 6255-40MM - Marca.: KALA	UNIDADE	20.00	13,000	260,00
00319	CABO DE MADEIRA P/ PÁ - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	19,740	987,00
00321	CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE Especificação: garra m ínimo 24cm, cabo mínimo 150 cm - Marca.: TECANE	UNIDADE	10.00	66,940	669,40
00327	BROCA DE AÇO RÁDIDO 1/8 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	20.00	2,350	47,00

PREFEITURA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**



00329	BROCA DE AÇO RÁDIDO 3/8 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	20.00	13,060	261,20
00331	BROCA DE AÇO RÁDIDO 5/8 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	10.00	83,010	830,10
00332	BROCA DE VÍDIA 1/4 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	10.00	3,780	37,80
00333	BROCA DE VÍDIA 5/16 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	10.00	11,020	110,20
00339	ADAPTADOR LR PVC SOLDÁVEL 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	0,700	35,00
00345	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° LL 25 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	1,670	167,00
00346	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° LR 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	2,490	249,00
00349	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 25 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,440	72,00
00350	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL LL 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	8,470	338,80
00354	LUVA PVC SOLDÁVEL LR 25X13/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,890	94,50
00362	LIXA D'ÁGUA Nº 400 - Marca.: WORKER	UNIDADE	400.00	1,720	688,00
00363	LIXA P/ FERRO Nº 100 - Marca.: WORKER	UNIDADE	400.00	2,100	840,00
00364	LIXA P/ FERRO Nº 40 - Marca.: WORKER	UNIDADE	300.00	2,100	630,00
00365	LIXA P/ FERRO Nº 50 - Marca.: WORKER	UNIDADE	300.00	2,100	630,00
00366	LIXA P/ FERRO Nº 80 - Marca.: WORKER	UNIDADE	300.00	2,100	630,00
00367	LIXA P/ FERRO Nº36 - Marca.: WORKER	UNIDADE	400.00	2,100	840,00
00368	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	2,590	51,80
00369	TÊ PVC SOLDÁVEL LR 25 X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	2,770	55,40
00370	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOSTO 100X50 - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	7,790	155,80
00373	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50 - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	6,760	135,20
00377	NIPLE PVC PR 01 - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	2,990	897,00
00380	CAIXA DE PASSAGEM 2X4 SOBREPOR - Marca.: WETZEL	UNIDADE	300.00	10,310	3.093,00
00410	BUCHA DE APOIO PVC Nº 12 - Marca.: WURTH	UNIDADE	200.00	0,280	56,00
00422	FITA DEMARCADA AMARELA 48 MM X 30M - Marca.: WORKE	UNIDADE	20.00	29,400	588,00
00423	LONA AMARELA CARRETEIRA 03X04 M - Marca.: KALA	METRO	10.00	111,090	1.110,90
00424	CARRINHO DE MÃO BACIA DE METAL - Marca.: MAESTRO	UNIDADE	20.00	208,090	4.161,80
00427	PREGOS 18X30 - Marca.: GERDAU	QUILO	600.00	22,400	13.440,00
00447	LUVA PVC SOLDÁVEL LL 40 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	12,350	1.235,00
00455	REGISTRO DE PVC 60mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	42,810	856,20
00458	BARRA ROSCADA 3/4" - Marca.: CISER	UNIDADE	400.00	51,950	20.780,00
00462	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W SMD - Marca.: BRISA	UNIDADE	500.00	95,550	47.775,00
00464	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BV 100 W - Marca.: BRISA	UNIDADE	500.00	133,470	66.735,00
	Luminária corpo alumínio injetado e parafusos aço Inox Potência 100 Watts, tecnologia LED SMD Fluxo luminoso 11.000 Lm Grau de proteção IP 66 Proteção contra choque elétrico Classe I Temperatura de cor 6000K (branco) Fator de potência >0.95 Tensão de entrada 85 ? 265 VCA Difusor vidro plano cristal temperado Acabamento pintura a pó cor cinza claro Expectativa de vida útil 25.000h Garantia contra defeito de fabricação: 2 anos ALTURA LARGURA COMPRIMENTO ENCAIXE PESO 530mm 240mm 550mm 47 a 60mm 2.9 Kg				
00466	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BV 150 W - Marca.: BRISA	UNIDADE	400.00	176,400	70.560,00
	Luminária corpo alumínio injetado e parafusos aço Inox Potência 150W, LED tecnologia SMD Fluxo luminoso 17.000 Lm - IRC >70 Grau de proteção IP 66 Ângulo abertura de facho 120º Proteção contra choque elétrico Classe I Temperatura de cor 6000K (branco) Fator de potência >0.95 Tensão de entrada 85 ? 265 VCA Difusor vidro plano cristal temperado Acabamento pintura a pó cor cinza claro Expectativa de vida útil 30.000h Garantia contra defeito de fabricação: 24 meses Dimensões: ALTURA LARGURA COMPRIMENTO ENCAIXE PESO 70mm 230mm 630mm 47 a 60mm 3,8 Kg				
00468	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE LED 2 MT 38mm - Marca.: ME T. SILVA	UNIDADE	1,000.00	76,540	76.540,00
00469	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE LED 3mt x 38mm - Marca.: M ET. SILVA	UNIDADE	800.00	93,320	74.656,00
				VALOR TOTAL R\$	1.264.287,97

PREFEITURA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



Empresa: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. n° 10.276.795/0001-19, estabelecida à AV:LAGO AZUL,S/N, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). HERNANDES SILVA DE ALMEIDA, C.P.F. n° 659.160.772-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00043	ARAME GALVANIZADO 14 - Marca.: MORLAN	QUILO	850.00	27,360	23.256,00
00044	ARAME GALVANIZADO 18 - Marca.: MORLAN	QUILO	580.00	22,790	13.218,20
00045	COLHER PEDREIRO Nº9 PALETA - Marca.: PACETA	UNIDADE	40.00	14,990	599,60
00046	DOBRADIÇAS CROMADAS 03 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	220.00	7,850	1.727,00
00047	DOBRADIÇAS SIMPLES 02 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	220.00	1,450	319,00
00048	DOBRADIÇAS SIMPLES 04 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	220.00	4,690	1.031,80
00049	LAVATORIO PORCELANA C/ COLUNA - Marca.: LUZARTE ES TRELA	UNIDADE	100.00	204,840	20.484,00
00050	LAVATÓRIO PORCELANA S/ COLUNA - Marca.: LUZARTE ES TRELA	UNIDADE	100.00	118,960	11.896,00
00161	CANTONEIRA P/ FORRO PVC - Marca.: MAIS PVC	METRO	6,500.00	12,240	79.560,00
00162	TIJOLO 8 FUROS 1º 19X20 - Marca.: CERAMICA NAIARA	UNIDADE	138,000.00	1,880	259.440,00
00163	TAMPA P/VASO - Marca.: HERC	UNIDADE	105.00	18,590	1.951,95
00164	CAIXA DE DESCARGA SEM ENGATE - Marca.: ASTRA	UNIDADE	80.00	25,870	2.069,60
00165	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO - Marca.: DECA	UNIDADE	85.00	148,980	12.663,30
00166	KIT DE REPARO COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	160.00	108,590	17.374,40
00167	REGISTRO DE PRESSÃO PVC DE 25mm - Marca.: ICO	UNIDADE	195.00	7,590	1.480,05
00168	RELÉ FOTOELÉTRICO RM 10-220V - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	1,390.00	13,280	18.459,20
00169	CABO PP 2X2,5 MM2 - Marca.: MEGATRON	METRO	3,800.00	4,390	16.682,00
00170	Piso Cerâmico Interno Brilhante Borda Arredondada 46x46cm - Marca.: CEDASA	METRO	1,410.00	32,990	46.515,90
00211	NIPLÉ GALVANIZADO 01 - Marca.: KRONA	UNIDADE	420.00	6,990	2.935,80
00212	CAIXA PADRÃO PLASTICO DOD. 355 E - Marca.: ELETROR ASTRO	UNIDADE	48.00	74,420	3.572,16
00217	CARINHO DE MÃO COM 01 PNEU COM CAPACIDADE DE 60 LITROS - Marca.: FISCHER	UNIDADE	74.00	129,950	9.616,30
00218	TINTA PVC ACRILICA BRANCO SEMI BRILHO 18 lt - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	150.00	188,900	28.335,00
00219	PLAFON PAINEL LED SOBREPOR 24w - Marca.: AVANT	UNIDADE	250.00	25,820	6.455,00
00280	PIA MARMORE SINT. 120 X 50 - Marca.: DALLAS	UNIDADE	10.00	124,480	1.244,80
00301	REBITE DE REPUCHO 4,8X419MM - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	0,330	33,00
00302	REFIL PARA FORRO PVC 6 M - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	200.00	0,870	174,00
00303	REGUA DE ALUMINIO 2,00MT P/ PEDREIRO - Marca.: LAR GA	UNIDADE	5.00	36,670	183,35
00304	TRENA DE 5 METROS - Marca.: LUKIFIN	UNIDADE	10.00	12,920	129,20
00305	EMENDA PARA MANGUEIRA PRETA 01 - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	4,740	948,00
00306	EMENDA PARA MANGUEIRA PRETA 01 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	7,390	1.478,00
00307	EMENDA PARA MANGUEIRA PRETA 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	1,320	264,00
00308	EMENDA PARA MANGUEIRA PRETA 1/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	1,200	240,00
00309	EMULSÃO ASFALTICA 18L - Marca.: VEDACIT	UNIDADE	20.00	95,980	1.919,60
00361	LIXA D'ÁGUA Nº 360 - Marca.: NORTON	UNIDADE	400.00	3,180	1.272,00
00391	PARAFUSO FENDA ROSCA BOBERBA P/ BUCHA Nº 10 - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	0,220	22,00
00392	PARAFUSO FENDA ROSCA BOBERBA P/ BUCHA Nº 12 - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	0,360	36,00
00396	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8X02 - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	2,180	436,00
00397	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8X03 - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	3,390	678,00
00398	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8X06 - Marca.: CISER	UNIDADE	300.00	3,990	1.197,00
00399	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8X4 - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	2,990	598,00
00400	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16X02 - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	1,790	358,00
				VALOR TOTAL R\$	590.853,21

Empresa: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS; C.N.P.J. n° 40.155.189/0001-06, estabelecida à AV:LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, C.P.F. n° 012.608.882-90.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	TUBO DE ESGOTO 100MM 06M - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	325.00	128,880	41.886,00
00015	TUBO DE ESGOTO 40MM 06M - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	410.00	65,800	26.978,00
00021	VÁLVULA DE DESCARGA - Marca.: TIGRE	UNIDADE	190.00	117,320	22.290,80

PREFEITURA





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00022	VÁLVULA P/ TANQUE - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	7,850	785,00
00027	LUVA PVC P/ CONDUITE 01 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	740.00	0,860	636,40
00028	LUVA PVC P/ CONDUITE 1/1/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	290.00	2,120	614,80
00029	CAIXA DE PASSAGEM 2X4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	9,220	922,00
00030	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/6 DISJ BIFASICO - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	10,350	1.035,00
00039	LONA PRETA 06 M LARGURA - Marca.: MAXILONA	METRO	3,700.00	12,100	44.770,00
00057	BARRA DE FERRO CA 50 1/4 12 M - Marca.: MULTI BARRAS	UNIDADE	3,400.00	25,000	85.000,00
00058	BARRA DE FERRO CA 50 1/2MM 12M - Marca.: MULTI BARRAS	UNIDADE	4,400.00	70,000	308.000,00
00059	BARRA DE FERRO CA 50 3/8 12 M - Marca.: MULTI BARRAS	UNIDADE	3,700.00	44,000	162.800,00
00060	BARRA DE FERRO CA 50 5MM 12M - Marca.: MULTI BARRAS	UNIDADE	3,700.00	35,000	129.500,00
00061	BARRA DE FERRO CA 50 5/16 12M - Marca.: MULTI BARRAS	UNIDADE	4,600.00	29,220	134.412,00
00091	ADAPTADOR LR PVC SOLDARELA 02 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	120.00	11,000	1.320,00
00097	JOELHO PVC SOLDARELA LL 25X20 MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	120.00	2,180	261,60
00106	PARAFUSO P/ TELHA 3/8X100MM - Marca.: GAROZI	UNIDADE	4,000.00	2,300	9.200,00
00107	PARAFUSO P/ TELHA 5/16X100MM - Marca.: GAROZI	UNIDADE	4,000.00	1,770	7.080,00
00108	VEDACIT 18 L - Marca.: VEDACIT	UNIDADE	200.00	164,180	32.836,00
00109	IMPERNEABILIZANTE 18 L - Marca.: VEDACIT	UNIDADE	100.00	256,300	25.630,00
00113	COLA BRANCA 1KG - Marca.: LEOLEO	UNIDADE	200.00	21,930	4.386,00
00117	TINTA PISO 3.6L COR AZUL PROFUNDO - Marca.: MAZA	LATA	230.00	230,000	52.900,00
00121	MASSA CORRIDA 16L - Marca.: SUVINIL	BALDE	620.00	54,000	33.480,00
00122	SELADOR ACRILICO 3.6L - Marca.: RESICOLOR	LATA	350.00	19,640	6.874,00
00123	SELADOR AGRILICO 18 LTS - Marca.: RESICOLOR	LATA	230.00	40,100	9.223,00
00124	THINNER 1000ML - Marca.: ITAQUA (OU SIMILAR)	LATA	530.00	7,400	3.922,00
00125	MASSA ACRILICA 16L - Marca.: MAZA	BALDE	300.00	36,000	10.800,00
00126	CAL HIDRATADO 8 KG PARA TINTURA - Marca.: ITAU	UNIDADE	5,000.00	5,300	26.500,00
00127	FIXADOR P/ CAL - Marca.: JUTALIDER	UNIDADE	2,500.00	1,500	3.750,00
00128	TRINCHA P/ PINTURA 1/2 - Marca.: CASTOR	UNIDADE	140.00	1,000	140,00
00129	TRINCHA P/ PINTURA 3/4 - Marca.: CASTOR	UNIDADE	140.00	1,200	168,00
00130	TRINCHA PINTOR 11/2 - Marca.: CASTOR	UNIDADE	150.00	2,000	300,00
00148	CIMENTO 50 K - Marca.: NACIONAL	SACO	52,000.00	51,700	2.688.400,00
00151	CAIXA DÁGUA EM POLIETIENO 5000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	43.00	3.958,020	170.194,86
00152	CAIXA D ÁGUA POLIETIENO 1000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	41.00	666,460	27.324,86
00153	CAIXA DÁGUA POLIETIENO 2000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	1.201,000	60.050,00
00154	Telha de Fibrocimento Ondulada 6mm x 1,10m x 2,44m - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	2,700.00	96,970	261.819,00
	Telha fibrocimento Reforçado com Fios Sintéticos (CRFS), atendendo todas as normas da ABNT - NBR 6123 NBR 15210-1 NBR 15210-2 NBR 7196				
00155	Telha de Fibrocimento Ondulada 6mm x 1,10m x 3,05m - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	1,800.00	117,500	211.500,00
	Telha fibrocimento Reforçado com Fios Sintéticos (CRFS), atendendo todas as normas da ABNT - NBR 6123 NBR 15210-1 NBR 15210-2 NBR 7196				
00156	Telha de Fibrocimento Ondulada 6mm x 1,10m x 3,66m - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	1,000.00	124,000	124.000,00
	Telha fibrocimento Reforçado com Fios Sintéticos (CRFS), atendendo todas as normas da ABNT - NBR 6123 NBR 15210-1 NBR 15210-2 NBR 7196				
00157	Telha de Fibrocimento Ondulada 8mm x 1,10m x 3,66m - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	900.00	125,330	112.797,00
	Telha fibrocimento Reforçado com Fios Sintéticos (CRFS), atendendo todas as normas da ABNT - NBR 6123 NBR 15210-1 NBR 15210-2 NBR 7196				
00160	FORRO PVC - Marca.: PERMATTI	METRO	7,300.00	41,100	300.030,00
	METROS QUADRADO				
00189	TIJOLO 6 FUIROS 1º 14X19 - Marca.: MPJ	UNIDADE	130,000.00	1,080	140.400,00
00190	PORTA TOALHA PORCELANA - Marca.: IDEALSTAR	UNIDADE	40.00	24,460	978,40
00200	HASTE ATERRAMENTO COMPLETA - Marca.: INTELLI	UNIDADE	50.00	11,950	597,50
00205	REGISTRO ESFÉRICO METAL 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	40.00	14,000	560,00
00206	REGISTRO ESFÉRICO METAL 3/4 - Marca.: HERC	UNIDADE	40.00	18,000	720,00

PREFEITURA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00207	REGISTRO ESFÉRICO PVC 01? - Marca.: HERC	UNIDADE	40.00	35,000	1.400,00
00221	Protetor solar facial sem Cor, Fps 70, 120g - Marc a.: NEUTROGENAR	UNIDADE	400.00	46,530	18.612,00
00231	REFLETOR DE LED BV 400 - Marca.: L&D Refletor LED Slim 400W. Em alumínio e vidro, totalmente blindado, ideal para uso em áreas externas. Índice de Proteção 65. Ângulo do Facho:120º Dimensões:375 x 375 x 113mm Eficiência Luminosa:80 Im/W Fluxo Luminoso:32000 Im Garantia:1 ano Peso:6,93 kg Potência:400W Tensão:100-240V   50/60 Hz Vida Útil:30.000h	UNIDADE	100.00	102,750	10.275,00
00232	REFLETOR DE LED PARA PARA USO ESPORTIVO 500WALT - 20.000 LÚMENS - TENSÃO: BIVOLT - Marca.: L&D	UNIDADE	60.00	115,740	6.944,40
00233	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO - Marca.: FERTAK	UNIDADE	35.00	21,980	769,30
00234	PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE 108 - Marca.: CARBORUDUM	UNIDADE	80.00	5,680	454,40
00235	BOTA DE BORRACHA TAMANHO VARIADO - Marca.: VULCABR AS	PAR	90.00	31,020	2.791,80
00236	LUVA DE LONA ENCERADA CANO LONGO - Marca.: MARFE	PAR	750.00	10,900	8.175,00
00237	LUVA DE RASPA CANO LONGO - Marca.: MARFE	PAR	250.00	10,900	2.725,00
00238	Luva 100% Vaqueta Petroleira Cano Curto - Marca.: ALSEG	PAR	130.00	10,000	1.300,00
00239	LUVA ALGODÃO BRANCA 4 FIOS - Marca.: VOLKS	PAR	950.00	1,440	1.368,00
00240	LUVA RASPA CANO CURTO - Marca.: MARFE	PAR	450.00	7,000	3.150,00
00250	Avental Frontal de Raspa 100 cm x 60 cm - Marca.: TEKNOLUVAS	UNIDADE	30.00	60,300	1.809,00
00252	CABO DE AÇO 3/4" - Marca.: VONDER	METRO	100.00	113,270	11.327,00
00253	CABO DE AÇO 5/8" - Marca.: VONDER	METRO	100.00	67,680	6.768,00
00254	CLIP PARA CABO DE AÇO 3/8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	7,140	214,20
00255	CLIP PARA CABO DE AÇO 1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	9,020	270,60
00256	CLIP PARA CABO DE AÇO 5/8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	19,310	579,30
00257	CLIP PARA CABO DE AÇO 3/4" - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	30,970	929,10
00266	BARRA ROSCADA 5/8 - Marca.: CISER	UNIDADE	300.00	41,100	12.330,00
00271	PORCA SEXTAVADA 5/8 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	400.00	0,570	228,00
00272	ARRUELA LISA/5/16 - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	800.00	0,060	48,00
00273	ARRUELA LISA 1/2 - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	800.00	0,270	216,00
00274	ARRUELA LISA 5/8 - Marca.: PARAMAR	UNIDADE	400.00	0,350	140,00
00275	COLHER PEDREIRO Nº 8 PALETA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	11,040	55,20
00276	DESEMPENADEIRA DE AÇO - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10.00	9,150	91,50
00277	LINHA DE NYLON 100MT P/ PEDREIRO - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	7,510	150,20
00278	LINHA DE NYLON 50MT P/ PEDREIRO - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	2,550	51,00
00279	PIA DE MARMORE 1,60X50 CM - Marca.: RORATO	UNIDADE	10.00	151,200	1.512,00
00281	HASTE PVC P/ CHUVEIRO SIMPLES 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	20.00	23,810	476,20
00289	CHAPA DE FERRO 14mm - Marca.: METALMAQ	QUILO	100.00	13,340	1.334,00
00297	ESPONJA PARA PEDREIRO APROX. 13X20X6 CM - Marca.: UNIFLEX	UNIDADE	30.00	6,600	198,00
00298	PALHA DE AÇO APROX. 120mm x 80mm x 25mm - Marca.: NORTON	PACOTE	90.00	3,600	324,00
00300	REBITE DE REPUCHO 4,8X22 MM - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	0,250	25,00
00317	ENXADA ESTREITA 2,5LBS S/ CABO - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	42,080	841,60
00318	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	27,150	543,00
00320	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	17,500	350,00
00334	FACÃO 20 POLEGADAS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	38,000	760,00
00335	MARTELO DE UNHA 25MM C CABO FERRO - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	28,500	285,00
00336	ROLDANA GRANDE 36/36 - Marca.: CNI	UNIDADE	50.00	0,280	14,00
00337	PERFIL 80X40X3/16 - Marca.: NORTON	UNIDADE	50.00	168,500	8.425,00
00340	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 01" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	1,900	380,00
00341	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 1/2 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	1,600	320,00
00342	ADAPTADOR PVC PARA MANGUEIRA 3/4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	1,980	396,00
00343	JOELHO MANG PRETA C/ ROSCA 3/4 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	1,920	192,00
00344	JOELHO PARA MANGUEIRA PRETA 1" - Marca.: PLASBOHN	UNIDADE	200.00	5,080	1.016,00
00360	LIXA D'ÁGUA Nº 320 - Marca.: CONDOUR	UNIDADE	300.00	1,710	513,00
00371	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOSTO 150X 100 - Marca.: FORTLE	UNIDADE	20.00	14,940	298,80
00372	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50X40 - Marca.: FORTLE	UNIDADE	20.00	3,190	63,80

PREFEITURA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00374	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25X20MM - Marca.: FO RTLEV	UNIDADE	20.00	1,620	32,40
00375	CAPS SOLDAVEL 25 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	400.00	0,640	256,00
00376	NIPLE GALVANIZADO 1/2 - Marca.: TUPY	UNIDADE	200.00	1,880	376,00
00378	NIPLE PVC PR 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	1,690	338,00
00379	NIPLE PVC PR 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	2,100	630,00
00381	CAIXA P/FERAMENTAS SAFONADA PERCAR 5 GAVETAS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	6.00	46,820	280,92
00382	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTOR BIFASICO - Marca.: PERLEX	UNIDADE	10.00	12,130	121,30
00383	METALON AÇO 02X03X06M - Marca.: SIGNORINI	UNIDADE	30.00	19,240	577,20
00384	CONDUITE PVC 01 1/2X03M - Marca.: PERGON	UNIDADE	50.00	6,050	302,50
00385	CONDUITE PVC 01 1/4X 03M - Marca.: PERGON	UNIDADE	50.00	4,370	218,50
00386	CONDUITE PVC 3/4X03M - Marca.: PERGONI	UNIDADE	20.00	3,980	79,60
00387	LUVA PVC P/ CONDUITE 01 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	1,310	26,20
00388	LUVA PVC P/ CONDUITE 02 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	2,630	52,60
00389	PARAFUSO FENDA ROSCA BOBERBA P/ BUCHA Nº 06 - Marca.: BEMFIXA	UNIDADE	200.00	0,140	28,00
00390	PARAFUSO FENDA ROSCA BOBERBA P/ BUCHA Nº 08 - Marca.: BEMFIXA	UNIDADE	100.00	0,140	14,00
00393	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA P/ BUCHA Nº 05 - Marca.: BEMFIXA	UNIDADE	50.00	0,130	6,50
00394	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 1/4 X01 - Marca.: FIXOFO RTE	UNIDADE	200.00	0,590	118,00
00395	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 1/4X02 - Marca.: FIXOFORTE	UNIDADE	200.00	0,640	128,00
00401	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16X03 - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	1,710	342,00
00402	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 5/16X04 - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	1,560	312,00
00403	PARAFUSO FRANCES C/PO 3/8X3 - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	1,980	396,00
00404	PARAFUSO FRANCES C/PO 3/8X7 - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	3,310	662,00
00405	PARAFUSO GALV ROSCA SOBERBA SEXTAVADA 3/8X130MM - Marca.: CISER	UNIDADE	500.00	1,360	680,00
00406	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADA 3/8X100MM - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	2,990	598,00
00407	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SOBERBA SEXTAVADA 3/8X75MM - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	1,040	208,00
00408	BUCHA DE APOIO PVC Nº 08 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	200.00	0,110	22,00
00411	IMPERMEABILIZANTE 18L - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	131,000	6.550,00
00412	CABO DE AÇO 1/2 - Marca.: VONDER	UNIDADE	400.00	12,970	5.188,00
00413	CABO DE AÇO 3/8 - Marca.: VONDER	METRO	300.00	9,090	2.727,00
00414	CADEADO 25MM - Marca.: PADO	UNIDADE	10.00	11,430	114,30
00415	DISCO DE BORRACHA P/ LIXADEIRA - Marca.: VONDER	UNIDADE	400.00	5,640	2.256,00
00416	DISCO DE CORTE P/ LIXADEIRA 07X7/8 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	200.00	7,840	1.568,00
00417	DISCO DE DESBASTES 07X01 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	100.00	14,880	1.488,00
00418	DISCO DE POLICORTE 10X3/4 - Marca.: VONDER	UNIDADE	400.00	8,460	3.384,00
00419	DISCO DIAMANTADO 110X20MM P/ MAKITA - Marca.: ELITE	UNIDADE	200.00	8,920	1.784,00
00420	DISCO LIXA Nº 36 P/ LIXADEIRA - Marca.: 3M	UNIDADE	200.00	3,760	752,00
00425	MÁSCARA CG 304 02 FILTROS - Marca.: CARBOGRAFITE	UNIDADE	8.00	83,930	671,44
00431	PREGOS 20X30 - Marca.: GERDAU	QUILO	600.00	9,400	5.640,00
00432	MARRETA 5 QUILOS CO CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	79,510	397,55
00433	MARRETA 2 QUILOS COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	38,540	385,40
00434	Alavanca Lisa Maciça em Ferro Tipo Ponteiro 7/8 - 1 80m - Marca.: METASAL	UNIDADE	10.00	97,330	973,30
00435	PREGO METALGRAMPO 26X72 KG - Marca.: GERDAU	QUILO	800.00	15,970	12.776,00
00436	PADRÃO DE ENERGIA COMPLETO COM POSTES DE 7m - Marca.: BARBOSA	UNIDADE	20.00	367,710	7.354,20
00460	ARRUELA LISA 3/4" - Marca.: VONDER	UNIDADE	800.00	1,030	824,00
				VALOR TOTAL R\$	5.460.850,53

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

PREFEITURA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, tendo sua vigência final até o dia **vinte e sete de abril de dois mil e vinte e quatro**.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011.2023-000008, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período,



sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:



**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

#### **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.





**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011.2023-000008 e a proposta da



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de Abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34  
CONTRATANTE

FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME  
C.N.P.J. nº 13.649.961/0001-73  
CONTRATADO

CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP  
C.N.P.J. nº 05.950.871/0001-90  
CONTRATADO

GUILHERME COELHO SOUZA  
C.N.P.J. nº 40.710.068/0001-89  
CONTRATADO

SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA  
C.N.P.J. nº 10.276.795/0001-19  
CONTRATADO

WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

PREFEITURA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



C.N.P.J. nº 40.155.189/0001-06  
CONTRATADO

M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
C.N.P.J. nº 23.063.700/0001-20  
CONTRATADO

PRAVALUZ COMERCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85  
CONTRATADO

**PREFEITURA**